



Fundação São Paulo
mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 09/2014

Nomeia membros do corpo discente para compor o Conselho de Administração do Hospital Santa Lucinda

A Secretaria Executiva da Fundação São Paulo, no uso de suas respectivas atribuições conferidas pelo Estatuto e pela procuração outorgada pelo Presidente da mesma Fundação, com fundamento no Art. 12, inciso XIII e parágrafo 4º, do Regulamento Interno de Funcionamento do Hospital Santa Lucinda – HSL,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor o Conselho de Administração do Hospital Santa Lucinda, os alunos abaixo relacionados, eleitos pelo corpo discente da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde da PUC/SP, nos termos do inciso XIII, do Art. 12, do Regulamento Interno de Funcionamento do Hospital Santa Lucinda;

- Titular: Ugo Caramori
- Suplente: Rafael de Madureira Ribas Costa

Artigo 2º - Esta nomeação é feita pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da publicação deste Ato, que entra em vigor na mesma ocasião.

São Paulo, 02 de dezembro de 2014.


João Julio Farias Junior
Secretário Executivo da Fundação São Paulo


José Rodolpho Perazzolo
Secretário Executivo da Fundação São Paulo

